

PORTARIA N.º 034/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o disposto na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Contratos PGE

Nº Contrato	do Contratada	Fiscal do Contrato
018/2016/PGE	H P R COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	Titular: Osmar de Azevedo Substituto: Thais Saes de Melo

Art. 2º. Os fiscais deverão cumprir o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 14 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dc604de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar